



**LEI Nº. 1.471 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre denominação de **Rua do Canal, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.**”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Canal**, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Osmar, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 111/2015

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento